

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 4/2024 - CIA 0032532-10.2024.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados a decisão referente aos recursos administrativos apresentados pelas empresas SOUL PROPAGANDA LTDA e DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA. da Concorrência n. 04/2024 - CIA: 0032532-10.2024.8.11.0000, que tem por Objeto: "Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços contínuos de publicidade a serem prestados por intermédio de agências de propaganda.

"Com fundamento na análise apresentada pela Subcomissão Técnica e em conformidade com as disposições editalícias e legais, a Comissão Permanente de Licitação decide homologar integralmente a manifestação da Subcomissão Técnica, que passa a integrar esta decisão como parte de seus fundamentos.

As decisões e os ajustes realizados pela Subcomissão Técnica ficam mantidos, considerando-se as readequações de notas e classificações realizada, conforme tabela a seguir"

Link da decisão completa:

https://cms.tjmt.jus.br/Download.aspx?arquivo=/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DECISAO_RECURSOS_TP_042024_-_CPL.pdf

Cuiabá, 25 de novembro de 2024.

Luis Paulo Delorme,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24a25d0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar